

Nome	Classificação final (valores)
5 — Sónia Marisa Correia Carvalho	18,400
6 — Alexandra Maria Mendes Vicente Correia	18,400
7 — Virgínia Maria Bernardo Pinto	18,400
8 — Ana Rita Pinheiro Seco	16,800
9 — Maria Conceição Oliveira Tavares	16,800
10 — Maria Rosa Afonso Aleixo Carrola	16,400
11 — Olga Maria Paulo Casteleira Duarte	8,000
12 — Teresa Margarida Silva Aguiar carvalho	7,200
13 — Cátia Sofia Fernandes Franco	7,200
14 — Maria de Lurdes Almeida Alves Pais	4,000
15 — Maria Teresa Pereira Barata Simões	4,000
16 — Sónia Marisa Batista Miguel	4,000
17 — Maria de Jesus Cruz Duarte	4,000
18 — Patrícia Alexandra Nunes dos Santos	3,600
19 — Maria Griselda Afonso Vaz Pombo	3,600

13 de Setembro de 2011. — O Director, *José Alfredo Costa Rodrigues*.

205345922

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Declaração de rectificação n.º 1778/2011

Para os devidos efeitos se declara que o despacho n.º 11945/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 13 de Setembro de 2011, cuja nomeação se confirma, saiu com as seguintes incorrecções, que assim se rectificam:

Onde se lê:

«Nomear o licenciado João Felício Baptista para exercer, em regime de substituição, o cargo de chefe de divisão administrativa, orçamental e patrimonial (DAPO)»

deve ler-se:

«Nomear o licenciado João Felício Baptista para exercer, em regime de substituição, o cargo de chefe de divisão Administrativa, Orçamental e Patrimonial (DAPO) e autorizar a opção pelo vencimento base da categoria de origem, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.»

10 de Novembro de 2011. — O Director Regional, *José Alberto Duarte*.

205363337

Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister/Alcobaça

Aviso n.º 22913/2011

Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna -se público que, por despacho do Director da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister/Alcobaça, de 09/11/2011, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial. Para preenchimento de 7 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, desta escola.

2 — Número de contratos a celebrar — 7

3 — Número de horas diárias — 4

4 — Local de Trabalho — Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister/Alcobaça, rua Costa Veiga, Apartado 211, 2460-028 Alcobaça.

5 — Remuneração: O valor da remuneração horária a que tem direito o pessoal a contratar, é fixado em 3,20€ (Três euros e vinte cêntimos).

6 — Duração do Contrato: até 16/12/2011

7 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

b) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

c) 18 Anos de idade completos;

d) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

e) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

f) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

g) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória (ou curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro) ou experiência profissional comprovada;

8 — Métodos de selecção:

Avaliação curricular incidindo sobre os seguintes critérios:

1 — Habilitações literárias

2 — Experiência profissional comprovada

4 — Formação profissional em áreas relacionadas com a função a exercer e devidamente comprovada;

5 — Em caso de igualdade será realizada uma entrevista profissional de selecção.

9 — Formalização das candidaturas:

Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2001, de 6 de Abril.

Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado na página electrónica/site da escola (www.EPADRC.PT) ou junto dos serviços de administração escolar, e entregues durante o prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações desta, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no n.º 4 do presente Aviso, em carta registada com Aviso de recepção, dirigidas ao Director da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister/Alcobaça.

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;

Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

Curriculum Vitae, detalhado, devidamente datado e assinado;

Declaração emitida pelo serviço onde o candidato exerceu funções compatíveis com o lugar a que se candidata, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca, a identificação da entidade empregadora, a descrição das funções, actividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, bem como a sua duração;

Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação frequentadas com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;

Nos termos do Decreto -Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Composição do Júri

Presidente — João Fernando Ferreira Raposeira — Director

Vogal efectivo: Patrícia Freitas Vicente Monteiro — Subdirectora

Vogal efectivo: Elisabete Marques — Chefe de Serviços de Administração Escolar em regime de substituição

Vogal suplente: João Fonseca — Coordenador AO

Vogal suplente: Ana Maria — Assistente Operacional

O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efectivos.

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterado pela Portaria 145-A/11, de 6 de Abril, o presente aviso será publicado no *Diário da República*, na página electrónica da escola e num jornal de expansão nacional.

15 de Novembro de 2011. — O Director da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister/Alcobaça, *João Fernando Ferreira Raposeira*.

205358729